DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Gabarito 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.346, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 26 de janeiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022, ao Servidor Público Municipal **MARCELO CANDIDO ROSA,** R.G. nº 23.568.253-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.347, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1º. de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 26 de janeiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2022, a Servidora Público Municipal **SABRINA SOMER MARIANO**, R.G. nº 47.394.776-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.348, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 14.244, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada** a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2024, a Portaria nº 14.244, de 23 de novembro de 2023, que concedia pelo período de 23 de novembro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 19 de junho de 2018 a 29 de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **JANAINA BRAZ DE OLIVEIRA**, R.G. nº 41.724.040-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 14.244, de 23 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.349, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 1º. de fevereiro de 2024, **licença**

sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal **JANAINA BRAZ DE OLIVEIRA**, R.G. nº 41.724.040-5 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.350, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 1º. de fevereiro de 2024, a Servidora **CASSIA RITA TOMAZ MENESIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.445.547-2 SSP/SP, do cargo de "**Professor PEF I**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 6.296, de 06 de agosto de 2012.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.351, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 1º. de fevereiro de 2024, a Servidora **RITA DE CASSIA PAZIN**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.854.401-X SSP/SP, do cargo de "**Professor PEF II**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 5.217, de 03 de fevereiro de 2011.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.352, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 1º. de fevereiro de 2024, a Servidora **DANIELE APARECIDA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.276.597-0 SSP/SP, do cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 6.329, de 03 de setembro de 2012.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.353, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 1º. de fevereiro de 2024, a Servidora **ANDREZA FONSECA SOMER**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.811.566-4 SSP/SP, do cargo de "**Professor de Ensino**

Fundamental II – Língua Portuguesa", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 5.870, de 26 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.354, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 1º. de fevereiro de 2024, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal **ANDREZA FONSECA SOMER**, R.G. nº 42.811.566-4 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 31 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.355, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 1º. de fevereiro de 2024, a Servidora **ADRIANA MATILDE DEPIERI VEIGA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.353.105-X SSP/SP, do cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 2.810, de 05 de fevereiro de 2007.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 31 de janeiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.356, DE 1°. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1°. de fevereiro de 2024 a 1°. de março de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a Servidora Público Municipal **MIRIAN PAMPANIN TONHÃO,** R.G. nº 43.377.893-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.357, DE 1°. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **SILVIA APARECIDA DA COSTA E SILVA,** R.G. nº 23.776.007-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.358, DE 1°. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1°. de fevereiro de 2024 a 1°. de março de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 1º. de janeiro de 2024, a Servidora Público Municipal **ANGELA MARIA BOTTINO GERALDO DA COSTA**, R.G. nº 5.516.432 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.359, DE 1°. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1°. de fevereiro de 2024 a 1°. de março de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023, a Servidora Público Municipal **SAMIRA APARECIDA SENSULINI BARBOSA,** R.G. nº 29.905.992-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.360, DE 1°. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1°. de fevereiro de 2024 a 1°. de março de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2023, a Servidora Público Municipal **MARIA DA COSTA SANTOS,** R.G. nº 63.077.368-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.361, DE 1°. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 1º. de fevereiro de 2024, a Servidora **SIMONE APARECIDA VIANA PINTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.380.737-6 SSP/SP, do cargo de "**Professor Adjunto I, Faixa 1, Nível IV**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 5.866, de 26 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, SERINGAS INSULINA 100 UI COM AGULHA 8MMX0,30MM E LANCETA AUTO RETRÁTIL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI/SP. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO: EMPRESA PROPONENTE: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº05.343.029/0001-90 - ITEM 1 - R$0,30. EMPRESA PROPONENTE: DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº61.613.881/0001-00: ITEM 2 - R$0,18. EMPRESA PROPONENTE: MC FARMA LTDA - CNPJ Nº41.098.601/0001-66: ITEM 3 - R$0,08. CAJOBI, 31 DE JANEIRO DE 2024. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº002/2024
CONTRATO Nº 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA AUTOMOTIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: ZELIA SOUZA PEGO ZORZE - CNPJ nº05.041.260/0001-29

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AO A PRORROGAÇÃO DO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 03 DE FEVEREIRO DE 2025, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°8666/93. CAJOBI, 30 DE JANEIRO DE 2024. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

SEMAE AMBIENTAL CAJOBI
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

GABARITO DE RESPOSTAS PROVISÓRIO

01 - LEITURISTA / ENTREGADOR									
01: D	02: A	03: A	04: D	05: B	06: B	07: C	08: C	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: C	16: D	17: D	18: A	19: B	20: C
21: B	22: C	23: D	24: B	25: A	26: B	27: B	28: C	29: D	30: C
02 - ENCANADOR									
01: B	02: C	03: D	04: C	05: C	06: A	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: D	13: A	14: D	15: D	16: B	17: B	18: C	19: D	20: D
21: B	22: A	23: A	24: C	25: A	26: C	27: B	28: D	29: D	30: B
03 - SERVIÇOS GERAIS									
01: B	02: C	03: D	04: C	05: C	06: A	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: D	13: A	14: D	15: D	16: B	17: B	18: C	19: D	20: D
21: B	22: A	23: A	24: C	25: A	26: C	27: B	28: D	29: D	30: B